

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta necessidade de padronização dos carros que possuem licença de táxi no Município de Teodoro Sampaio, e dá outras providências.

JOSÉ ALVES DA CRUZ, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Que todos os veículos que já possuam, ou aqueles que almejem obter, licença de táxi no Município de Teodoro Sampaio-BA, sejam imediatamente padronizados, mesmo antes da aquisição da licença de transporte, sob pena de não concessão do ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, em 21 de novembro de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19.
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDFF0545B406B56BF5F93ABC1A82C7E8